



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO Nº 2.351 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Suspende o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro e dá outras providências.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que o Decreto Municipal nº 2269, de 30 de abril de 2020 declarou estado de calamidade pública no Município de Monte Alegre do Sul;

**Considerando** o agravamento da situação em âmbito nacional e acompanhando o quanto determinado pelo decreto do governo estadual e ministério da saúde;

**Considerando** que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar aglomeração de pessoa em espaços públicos e privados, contrariando os protocolos sanitários instituídos pelo Plano São Paulo e recomendações das autoridades de saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no Município de Monte Alegre do Sul nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente a quarta-feira de cinzas.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, dispostas no Decreto nº 2339/2020, especificamente a esses dias relacionados, mantendo-se para os demais, podendo sofrer futuras alterações, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico e determinações do Governo do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 3 de fevereiro de 2021

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 3 de fevereiro de 2021

**GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO**

Diretora de Administração e Governo Municipal